

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001 2023

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº (02) PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Ref. Processo Administrativo nº135/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA.

Aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min dez horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé -Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs., HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO, NAIARA SUIANE MOURA RAMOS e GEANE DOS ANJOS BARRETO todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro. procederem à análise e abertura das Propostas de Preços e julgamento da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS, ADEQUAÇÕES E REPAROS NOS PRÉDIOS E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA.O Presidente da Comissão procedeu a Abertura da sessão pública pontualmente as 10h:00 min. (dez horas), como estava previsto em Aviso de Convocação disponibilizado no Diário Oficial do Município Ed. 13 de julho de 2023 - 2 - Ano XIII - Nº 4061, apresentando o objeto da concorrência nº 001/2023 e em seguida informou, aos licitantes presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que ás 09hs:45 min. (nove horas e quarenta e cinco minutos) encerrou o prazo. A membro Sra. Naiara Suiane Moura Ramos informou a todos os presentes sobre o julgamento dos recursos administrativos apresentados que DECIDIU CONHECER do recurso da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, e no MÉRITO JULGÁ-LO PROCEDENTE revendo a decisão e julgando a empresa recorrente HABILITADA segundo estrita observância do Edital e CONHECER dos recursos das PRISMA CONSTRUTORA LTDA, DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI e ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA. e no MÉRITO JULGA-LOS IMPROCEDENTES, mantendo a inabilitação das empresas obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e da vinculação ao instrumento convocatório, que regem o certame e disposto nos autos. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, a Prefeita Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final dos Recursos Administrativos em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Aviso de Julgamento disponibilizado no Diário Oficial do Município Ed. 13 de julho de 2023 - 2 - Ano XIII - Nº 4061.

Nesse sentido procedeu com o andamento dos trabalhos. Registra a presença da Sra. Fernanda Da Silva Oliveira - Engenheira Civil - Crea/Ba/N° 3000109486. Participam da presente sessão de abertura das propostas de preços a seguinte empresa e seu representante anteriormente credenciado PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ n° 22.491.677/0001-02 representante Sr. Antoniel Santiago da Encarnação portador do RG n°1486715354 expedido pela SSP/BA.

alout.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001 2023

O Presidente da CPCL, após a conferência dos envelopes de nº 02, onde ficou constatado por todos os presentes que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados e rubricados, determinou então a abertura dos envelopes de nº 02 contendo a "Proposta de Preços" de cada um dos licitantes habilitados, sendo estas conferidas e vistadas pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas. Conforme item 10.11 do Edital aberto os envelopes das propostas de preços, das empresas habilitadas em ordem de preços de acordo com as propostas apresentadas. A Comissão Permanente de Licitação após a conferência detalhada das propostas, apresentados registrou os valores ofertados: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou valor global de R\$ 3.872.376,85 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA apresentou valor global de R\$ 4.667.986,83 (Quatro milhões, seiscentos e sesenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos); e 3D ENGENHARIA CIVIL LTDA apresentou valor global de R\$ 5.175.606,40 (Cinco mihões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

TABELA COM VALORES DESCRITOS:

1.	PARALELA ENGENHARIA E	R\$ 3.872.376,85
	EMPREENDIMENTOS EIRELI	
2.	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	R\$. 4.667.986,83
3.	3D ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 5.175.606,40

Após isso, 10hs:17 min. (dez horas e dezessete minutos) as propostas foram passadas para rubricas e analise dos presentes. Dando seguimento o Sr. Presidente registra as propostas de preços foram submetidas à apreciação através da Engenheira Civil Responsável Técnica Sra. Fernanda da Silva Oliveira - Engenheira Civil - CREA/BA/N° 3000109486 da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, que formulou o seu Relatório Técnico, que passa a fazer parte do presente julgamento. Após análise este deliberou pela CLASSIFICAÇÃO, das empresas PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA por cumprir as exigências previstas em Edital.

Pelo exposto, decide a Comissão pela classificação das empresas PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Ato contínuo, decide a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) por DECLARAR VENCEDORA DA CONCORRENCIA PÚBLICA nº 001/2023, do tipo menor preço global e na forma de execução indireta, sob regime de Empreitada por Preço Global a empresa PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI com o valor de R\$ 3.872.376,85 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), por atender a todas as exigências constantes do Edital e seus anexos. Encerrando a sessão, o Presidente, determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento da análise das Propostas de Preços e teor da ATA publicando no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Passé e Site Oficial do Município https://saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes/. E, com base no disposto no art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão resolve fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação PARALELA ENGENHARIA E

(8)

Quer.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001_2023

EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n° 22.491.677/0001-02 representante Sr. Antoniel Santiago da Encarnação portador do RG n°1486715354 expedido pela SSP/BA, para que os licitantes ofereçam, querendo, recurso quanto ao teor da decisão ora adotada. Os autos do processo se encontram-se à inteira disposição para vista dos interessados. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pelo Presidente membros da Comissão Permanente Central de Licitação, Responsável Técnica e Licitante presente.

São Sebastião do Passé, 14 de julho/de/2023.

HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO

Presidente da Comissão de Licitações

Naide suiene moura ramos

Membro da CPCL Decreto nº 001/2023

Glane dus Anjos Barreto

Membro da CPCL Decreto nº 001/2023

ERRNANDA DA SILVA OLIVEIR Engenheira Civil

CREA/BA 300109486

EMPRESA:

PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 22.491.677/0001-02 representante Sr. Antoniel Santiago da Encarnação portador do RG nº1486715354 expedido pela SSP/BA.